



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0657/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** os advogados **RAAB SOUZA DE JESUS, OAB/BA 70506; GEANE DE ALMEIDA MACEDO, OAB/BA 70923; JOSÉ HENRIQUE CASTRO MARQUES, OAB/BA 84808.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Agosto de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA